



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 615/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1570, no livro nº 45, folhas nº 26, na data de 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **03 (três) anos**, no período de **01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2025**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 594/2019 de 28/11/2019, a pedido da servidora municipal efetiva **ANGELA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO**, brasileira, portadora do RG nº 1342301 SSP/PA e do CPF nº 600.559.522-91, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº **001171-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de novembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 615/2022

PORTARIA 615/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1570, no livro nº 45, folhas nº 26, na data de 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **03 (três) anos**, no período de **01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2025**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 594/2019 de 28/11/2019, a pedido da servidora municipal efetiva **ANGELA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO**, brasileira, portadora do RG nº 1342301 SSP/PA e do CPF nº 600.559.522-91, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº 001171-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEID DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A2D617A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>